

ATA n.º 3 (I/03962/CGI/25)

Procedimento concursal com vista ao preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), na carreira especial de inspeção.

• **Ref.º E - Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão e Informação (2 postos de trabalho):** acessível a candidatos, preferencialmente, nas seguintes áreas: Gestão; Economia; Administração Pública; Auditoria; Estatística; Informática.

No dia 21 de julho de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado. Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, tendo em vista o cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das pronúncias.

Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.

Ponto 3 – Identificação dos métodos de seleção e agendamento da prova de conhecimentos.

Ponto 1 – Análise das pronúncias

No âmbito da audiência dos interessados, durante o prazo fixado para este efeito (10 dias úteis), foram apresentadas quatro pronúncias, que se identificam de seguida:

Cristiano Filipe Martins Conduto (Por não ter cumprido o ponto 14.2 do aviso BEP)

- *“notificação da exclusão foi enviada para um endereço de e-mail (hotmail.com em vez gmail.com); A exclusão com base na alegada falta de documentação só pode resultar de um lapso no tratamento processual por parte dos serviços”*

No seguimento da apresentação da pronúncia do candidato, o motivo de exclusão ao abrigo do ponto 14.2 do aviso BEP, deve-se como é referido no aviso “apresentação do formulário de candidatura”. Na análise da documentação enviada, foi verificado que o formulário de candidatura está incompleto, não apresentando todas as páginas do mesmo. Foi também verificado que o formulário não se encontra devidamente preenchido, mais concretamente, não é identificada a que referência se candidata. O email de contacto utilizado para as comunicações é sempre o contacto apresentado no formulário de candidatura, mas devido à ausência do mesmo, o contacto utilizado foi o mencionado no curriculum vitae do candidato.

António Nuno de Almeida Lourenço Albuquerque (Por não ter cumprido o ponto 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP)

“A divergência entre as declarações deveu-se a um lapso dos serviços de recursos humanos do GEPAC, que emitiram documentos com menções diferentes quanto à natureza do meu vínculo de emprego público. Junto em anexo a declaração atualizada e corrigida, emitida pela entidade empregadora, que confirma que o vínculo em vigor é de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.”

No seguimento da apresentação da pronúncia do candidato, e da análise do conteúdo da documentação enviada, verifica-se que o candidato não cumpre um dos requisitos de admissão, deter vínculo de nomeação ou contrato de trabalho por tempo indeterminado, identificados no ponto 12 a) do aviso do BEP.

Bruno Rafael Tupete Louza Lopes (Por não ter cumprido o ponto 14.2 c) do aviso BEP)

O candidato apresentou no decorrer do período vigente, o documento em falta, sanando assim o motivo da sua exclusão.

Cristiano António Ferreira do Reguengo (Por não ter cumprido o ponto 14.2 c) do aviso BEP)

O candidato apresentou no decorrer do período vigente, o documento em falta, sanando assim o motivo da sua exclusão.

Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.

Considerando que se encontram cumpridos os requisitos exigidos no aviso de abertura ou que se encontram sanados os motivos que originaram a decisão inicial, o júri deliberou admitir os candidatos identificados no anexo I.

Considerando que nas restantes situações, não foram sanados os motivos que originaram a decisão inicial e exigidos no aviso de abertura do concurso, o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos identificados no anexo II.

Ponto 3 – Identificação dos métodos de seleção e agendamento da prova de conhecimentos.

O júri procedeu ainda à identificação dos candidatos a serem avaliados pelo método de seleção prova de conhecimentos e dos candidatos a serem avaliados pelo método de seleção de avaliação curricular, não existindo candidatos para aplicação do método de seleção de avaliação curricular, uma vez que não exerceram funções inspetivas nos domínios de atuação da IGAMAOT na referência a concurso.

Nessa sequência o júri decidiu notificar os candidatos das decisões suprarreferidas, nomeadamente, da marcação das provas de conhecimentos para o próximo dia 6 de outubro de 2025, às 11h00m, a realizar nas instalações sitas na sala “O Século”, da Rua de O Século, n.º 63, 1200-433 Lisboa, devendo os candidatos apresentarem-se no referido local às 10h45m, fazendo-se acompanhar da respetiva identificação – cartão de cidadão. A prova será realizada para todas as referências no mesmo horário e em simultâneo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente (Paula Matias), A 1.ª Vogal Efetiva (Cássia Silva), A 2.ª Vogal Efetiva (Cláudia Loureiro)

Anexo I – Candidatos Admitidos

Nome	Método de Seleção
Ana Fátima da Costa Nunes	Prova de conhecimentos
Ana Gabriela Dionísio Fernandes	Prova de conhecimentos
Bruno Rafael Tupete Louza Lopes	Prova de conhecimentos
Cristiano António Ferreira do Reguengo	Prova de conhecimentos
Daniel Filipe Maximino Rodrigues	Prova de conhecimentos
Francisco José Pereira do Nascimento	Prova de conhecimentos
José Carlos Piçarra Fiães	Prova de conhecimentos
Nuno Filipe Raimundo e Silva Correia	Prova de conhecimentos
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	Prova de conhecimentos
Suzana Maria Pinto Letras	Prova de conhecimentos
Vânia Pereira Gonçalves	Prova de conhecimentos

Anexo II - Candidatos Excluídos

Nome	Motivos de exclusão
Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva	Por não ter cumprido o ponto 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
António Nuno de Almeida Lourenço Albuquerque	Por não ter cumprido o ponto 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Cristiano Filipe Martins Conduto	Por não ter cumprido o ponto 14.2 do aviso BEP
Cristina Sofia da Cunha Barbosa	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
David José Cordeiro Lavado Cardoso	Por não ter cumprido o ponto 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Fabiana do Espírito Santo da Costa Cardoso	Por não ter cumprido o ponto 14.2, 14.2 a) do aviso BEP
Filipe André Teodoro Esteves Mateus	Por não ter cumprido o ponto 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Inês Perdigão Soares	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Magda Lima	Por não ter cumprido o ponto 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Rui Manuel Paulino Oliveira	Por não ter cumprido o ponto 14.2 a) do aviso BEP